



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SOLICITA

Processo: 26272/2018 8810

Requer.: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
End.: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041
Vila Nova Conceicao CEP: 04.543-011
Assunto: SOLICITA - SOLICITACAO GERAL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Data: 13/08/2018 11:40

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.


OZIEL GOMES RIBEIRO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 26272/2018

Código Verificador: 8810



Requerente: 3895629 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42

Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO
KUBITSCHKE

CEP: 4.543-011

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Bairro: Vila Nova Conceicao

Fone Res.: Não Informado

Fone Cel.: Não Informado

E-mail: Não Informado

Assunto: 226 - SOLICITA

Subassunto: 10 - SOLICITACAO GERAL

Data de Abertura: 13/08/2018

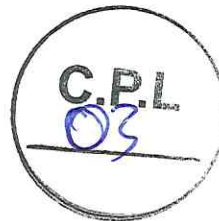
Hora de Abertura: 11:40:45

Previsão: 12/09/2018

Observação:



**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICÍPIO DE PARANAGUA**



A/C: Sr. pregoeiro

Pregão Presencial nº 041/2018
Processo nº 12.109/2018

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?
2. Está correto entendimento que durante o prazo do contrato apenas a contratada será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?
3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta
4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;
5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs

- envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?
6. Tendo em vista que o pagamento dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Confirmamos que serão assegurados aos servidores apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 em conta salário e as gratuidades previstas na Resolução CMN nº 3.919/10 em conta corrente.
 7. Está correto que o processamento da folha de pagamentos será realizado em caráter de exclusividade pela futura contratada?
 8. Sobre item 8.1.c do edital está correto que o valor da proposta vencedora não será repassado as contas salários dos servidores e sim aos cofres públicos?
 9. Esta correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária (DOC/TED) para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos fornecer dados bancários
 10. Sobre item 5.6 do Anexo I, considerando aspectos de vinculação estrita, objetividade e equilíbrio econômico financeiro, pergunta-se: esta correto que a disponibilização de dependências bancárias ALEM daquelas definidas OBJETIVAMETNE no edital ensejam negociação previa entre as partes contratantes? Esta correto que devem ser considerados fatores relacionados ao equilíbrio econômico financeiro e reflexos decorrentes da restituição/indenização de valores caso os critérios legais não sejam observados?
 11. Sobre item 2.1 do Anexo I, considerado aspectos de ampliação da concorrência e isonomia, aliado ao fato do objeto licitado não contemplar movimentação da disponibilidade de caixa, pergunta-se: está correto que sera admitida a participação de bancos privados?
 12. O edital determina que todos os documentos apresentados para habilitação deverão constar o nome da instituição financeira e o número do CNPJ e o endereço respectivo. Ocorre que algumas certidões não apresentam tais informações, uma vez que a situação certificada não tem qualquer relação com essas informações solicitadas, como por exemplo, a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal relativa aos tributos imobiliários. Os tributos imobiliários perseguem a "coisa" e não a pessoa (tributos reipersecutórios). Assim, pedimos ratificarem nosso entendimento de que desde que o documento apresentado seja relativo à instituição financeira ou ao imóvel onde está instalada sua sede tal documento esse documento será aceito e não será aplicada a penalidade de inabilitação prevista no edital. *Progen*

13. Sobre item 19.12 do edital e aspectos de razoabilidade, pergunta-se: está correto que o prazo ali indicado será objeto de negociação entre as partes contratantes em razão da complexidade da demanda?

CONSIGNADO

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?
2. Qual a margem consignável?
3. Qual a legislação municipal aplicável?
4. Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibilizá-la para estudos.
5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?
6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?
7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício para que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?
8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual
9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?
10. É possível que o servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?
11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?
12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise
13. Esta correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?
14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, email e telefone para contato.
15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?
16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?
17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?
18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?
19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?
20. Repasses estão em dia?
21. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.



Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
(LOCAL) (DATA)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

(nome do representante) *Leandra Cristina de Lima*

(Cargo) *Gerente Geral*

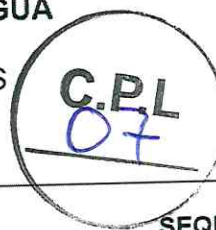
(RG) *8520208-1*

(CPF) *03564339-00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 26272/2018

SEQUÊNCIA: 2

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

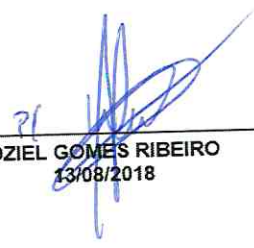
RESPONSÁVEL: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
13/08/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	26272/2018-8810

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS


OZIEL GOMES RIBEIRO
13/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 26272/2018

SEQUÊNCIA: 3

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
13/08/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	26272/2018-8810

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

Para manifestação aos questionamentos solicitados, referente pregão 041/2018, com abertura do certame dia 17/08/2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
13/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



SEQUÊNCIA: 4

NÚMERO: 26272/2018

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

RESPONSÁVEL: ELIZABETH MARIA MARINHO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
13/08/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	26272/2018-8810

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

Para devidas providencias



ODAIR JOSE PEREIRA
14/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



SEQUÊNCIA: 5

NÚMERO: 26272/2018

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESPONSÁVEL: SHEILA DA ROSA MARIA

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
13/08/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	26272/2018-8810

1 Processo(s) enviado(s)

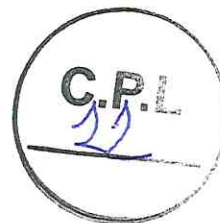
DESCRIÇÃO:

SEGUE AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS



ELIZABETH MARIA MARINHO
14/08/2018

RESPOSTA DO PROCESSO 26272/2018



- 1) SIM
- 2) NÃO, EXCLUSIVIDADE DA VENCEDORA.
- 3) SIM, TÉRMINO 30/10/2018
- 4) SIM
- 5) CPF'S 4885 E MATRICULAS 5.162
- 6) SIM
- 7) SIM
- 8) SIM
- 9) SIM, A CONTA SERÁ INDICADA APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO PODENDO SER INCLUSIVE EM CONTA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA VENCEDORA.
- 10) SIM
- 11) SIM
- 12) NOS TERMOS DO ARTIGO 29,III DA LEI 8.666/93 (III- PROVA DE REGULARIDADE PARA A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE , NA FORMA DA LEI), A PROVA DEVERÁ SER DADA COM RELAÇÃO A LICITANTE, SENDO VÁLIDA A CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DA LICITANTE APRESENTADA PELA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL DA SEDE DA EMPRESA.
- 13) SIM

CONSIGNADOS

- 1) SIM
- 2) 30%
- 3) DECRETO 938/2014
- 4) SIM
- 5) SIM, O VALOR DO DESCONTO MENSAL.
- 6) NÃO
- 7) 30 DIAS
- 8) SIM, ATEND NET
- 9) SIM
- 10) SIM
- 11) NÃO
- 12) O ESTATUTO ESTÁ DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
- 13) NÃO
- 14) JOSIANE VICTAL, CEL 98476-6924



15) SIM, PARANAGUÁ DEIGITAL

16) ESTAMOS EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA
DE CONSIGNAÇÃO

17) NÃO

18) BRADESCO, CAIXA ECÔNOMICO E BANCO DO BRASIL

19) NÃO

20) SIM

21) 72 A 120 MESES, SIM CONSTA


Elizabeth Maria Marinho
Superintendente de
Folha de Pagamento
Mat: 94207